



Validé aqui
este documento

Pedido N: 25/038201

IMÓVEL: 115-RUA BOLIVAR APTº 04

FLS. 01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL - RJ

FICHA REAL

MATRÍCULA N.º	95989	L.º	2 AH/9	FLS.	144
<u>IMÓVEL:</u> - APTº 04 do edifício situado a Rua Bolívar nº 115, com a fração ideal de 1/7 do terreno, com direito a uma vaga de garagem no box nº 4, FOREIRO A MUNICIPALIDADE, que mede em sua totalidade 13,20m de frente, por 37,70m de extensão em ambos os lados; ---- 12,00m nos fundos, sendo que a largura de 13,20m, o terreno a conserva desde a linha de frente até a extensão de 27,70m, dai estreitando para 12,00m até encontrar a linha dos fundos; Confrontando a direita com o nº 105, a esquerda com o nº 119 e nos fundos com os nºs. 80 e 82, da Rua Xavier da Silveira. PROPRIETARIOS: HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA, advogado e sua mulher MARIA AMELIA MARINHO DE LA ROCQUE ALMEIDA, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Lº3CB-44.517-106 INSCRIÇÃO: 0513707-0 CL:06699-3.-Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1997.----- AF					
<u>AV.1/95989-PROMESSA DE VENDA:</u> - O imóvel objeto desta matrícula, acha-se prometido vender a AUREA RAMOS MARTINS, do lar, e seu marido HENRIQUE MARTINS, do comércio, casados pelo regime da comunhão de bens, ele português, ela brasileira, pelo preço de CR\$4.000.000,00; Conforme escritura de 12.3.64, Lº9901, fls.54v, do 23º Ofício de Notas desta Cidade; registrada no Lº4BB-30.448-fls.203.-Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1997.----- AF					
<u>R.2/95989-PARTILHA:</u> - Nos termos de formal de partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de HENRIQUE MARTINS, CPF: 008.467.247-15 e AUREA RAMOS MARTINS, CPF:nº-----036.504.487-34, processado pelo Juiz de Direito da 7a.V.O.S. desta cidade, assinado em 22.8.96, pelo M.M.Juiz Dr. Mario Assis Gonçalves, contendo sentença de 10.6.96, proferida pelo mesmo Juiz, prenotado no Lº1AD-329026-10 em 16.12.96, o direito e ação do imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$121.242,66, foi partilhado a MARIA DE NAZARETH MARTINS RODRIGUES DA CUNHA, brasileira, do lar, casada pelo regime da separação de bens com MARCIO DE ABREU RODRIGUES DA CUNHA, CPF:008.467.327-34, residente nesta cidade e IGNEZ RAMOS MARTINS, brasileira, solteira, médica, CPF:nº-010.561.667-20, residente nesta cidade; na proporção de 50% para cada uma das herdeiras. O ITBI foi pago pela guia de nº -----564-122.319-2 em 2.4.90, guia nº 564-278.860-6 em 12.9.94 e guia 325756 em 19.3.96.-Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1997.----- AF					
<u>AV.3/ 95989-PACTO ANTENUPCIAL:</u> - Nos termos de petição de 8.1.97, hoje arquivada, prenotada no Lº1AD-329923-31 em 10.1.97, fica averbado o pacto antenupcial contratado por MARIA DE NAZARETH MARTINS RODRIGUES DA CUNHA e MARCIO DE ABREU RODRIGUES DA CUNHA, conforme escritura de 28.2.64, Lº 756, fls.100, do 23º Ofício de No					

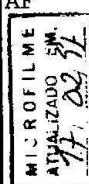
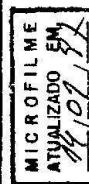


Validar aqui
este documento

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LDSFRIYRR7Z-GMY2K-KZ6SY>

Pedido N: 25/038201

tas desta cidade, está registrado no 9º Ofício de Registro de Imóveis, no 1º Auxiliar sob o nº 4868, ficando convencionado que o regime de casamento é o da completa e absoluta separação de bens, que abrange, também, os que forem adquiridos na constância do casamento por qualquer dos conjuges e a qualquer título, assim como os frutos, rendimentos e produtos dos mesmos bens.-Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1997.



AV.4/95.989 - RETIFICAÇÃO:- De conformidade com o artigo 258, parágrafo 1º da Lei 6015/73 e documentos que serviram para o R.2 e AV.3, fica retificada a AV.3 para tornar certo que o pacto antenupcial é de MARIA DE NAZARETH com DÉCIO GARCIA e que atualmente a mesma é casada com MARCIO DE ABREU RODRIGUES CUNHA pelo regime da separação de bens, nos termos do artigo 258, parágrafo único número II do C.C. Rio de Janeiro, 17 de Fevereiro de 1997.

R.5/95989-PROMESSA DE CESSÃO DE 50%: Nos termos de escritura de 29.06.2012 do 1º Ofício de Notas-RJ, Lº 5383, fls.172, ato.76, prenotada no Lº 1CO-545119-140 em 12.07.2012, MARIA DE NAZARETH MARTINS RODRIGUES DA CUNHA, CPF nº008.467.327-34, casada com MARCIO DE ABREU RODRIGUES DA CUNHA, já qualificada, prometeu ceder os seus direitos a compra de 50% do imóvel desta matrícula à IGNEZ RAMOS MARTINS, brasileira, solteira, médica, CPF nº010.561.667-20, residente nesta cidade, pelo preço de R\$32.451,50, sendo dado como sinal e princípio de pagamento o valor de R\$30.451,50, pagável nas condições do título. É emitida D.O.I, conforme IN/SRF. Rio de Janeiro, 06 de Agosto de 2012.

O OFICIAL:

GUSTAVO GASTALDO JURÍDICO

Substituto - Matr. 941567
5º Ofício de Registro de
Imóveis de Cariacica - ES



Validar aqui
este documento

Pedido N: 25/038201

5º |

REGISTRO DE IMÓVEIS RIO DE JANEIRO

Continuação da certidão nº 25/038201-----

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 26/11/2025. Rio de Janeiro, 27/11/2025. Eu, JONATHAN DE AQUINO ALVES (CERTIDAO), procedi às buscas.-----

Emolumentos....: R\$ 108,60
Fundrat.....: R\$ 2,17
Lei 3217..... : R\$ 21,72
Fundperj.....: R\$ 5,43
Funperj.....: R\$ 5,43
Funarpen: R\$ 6,51
ISS.....: R\$ 5,83
Custo Selo....: R\$ 2,87
Total.....: R\$ 158,56

Poder Judiciário -
TJERJ
Corregedoria Geral
de Justiça
Selo de
Fiscalização
Eletrônico
EFAK 91394 UUN
Consulte a
validade do selo
em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal>
-
[Extrajudicial/consultaselos/](http://www4.tjrj.jus.br/Portal/Extrajudicial/consultaselos/)

Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LDSFR-YRR7Z-GMY2K-KZ6SY>